



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0049/2023**

Em 9 de fevereiro de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.134.777,91 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), e dá outras providências.

Este Projeto de Lei de crédito adicional especial visa à abertura de dotação orçamentária referente ao convênio nº 912514/2021/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Araraquara, para a execução das obras recapeamento asfáltico em diversas vias dos bairros Vila Suconasa, Jardim Panorama, Vila Santana, Jardim Morumbi, Carmo, Jardim Imperador, Jardim Vitória, Jardim Santa Clara e Parque Alvorada.

Em específico, os trechos de recapeamento asfáltico a serem executados serão os seguintes:

- (i) Av. Nicolino Raia, entre Av. Cap. Noray de Paula e Silva e Rua Cap. José Sabino Sampaio - Vila Suconasa/Jardim Panorama, área de 4.113,72 m<sup>2</sup>;
- (ii) Rua Ângelo Salata, entre Av. Barroso e Av. Altino Corrêa de Almeida Moraes - Vila Santana/Jardim Morumbi, área de 3.533,72 m<sup>2</sup>;
- (iii) Av. 15 de Novembro, entre Rua Castro Alves e Rua dos Libaneses - Carmo, área de 2.182,00 m<sup>2</sup>;
- (iv) Av. Luiz Dosualdo, entre Rua Mauricio Galli e Rua Gen. do Exército Vicente de Paula Dalle Coutinho- Jardim Imperador, área de 2.643,62 m<sup>2</sup>;
- (v) Av. Cristóvão Colombo, entre Rua Dr. Aldo Cariani e Rua João Gurgel - Vila Santana, área de 5.141,53 m<sup>2</sup>;
- (vi) Rua Raphael Ananias, entre Av. Durval Ferreira e Rua Eng. José Barbugli - Jardim Vitória, área de 1.111,38 m<sup>2</sup>;
- (vii) Rua José da Penha Moreira, entre Av. Santa Adélia e Av. Massaiuqui Sano - Jardim Santa Clara, área de 1.049,74 m<sup>2</sup>;
- (viii) Rua Miguel Nassif, entre Av. Pres. Kennedy e Av. da Independência - Parque Alvorada, área de 2.103,84 m<sup>2</sup>;
- (ix) Rua Afonso Ianeli, entre Av. Elias Nassif e Av. da Independência - Parque Alvorada, área de 2.489,87 m<sup>2</sup>;

PROTÓCOLO 1293/2023 - 09/02/2023 17:04 - PROCESSO 55/2023



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- (x) Av. Alvorada, entre Av. Elias Nassif e Av. Padre José de Anchieta - Parque Alvorada, área de 576,12 m<sup>2</sup>;
- (xi) Av. Pres. Kennedy, entre Av. Elias Nassif e Rua Padre Manoel da Nobrega - Parque Alvorada, área de 1.380,96 m<sup>2</sup>;
- (xii) Av. Antônio Cendon, entre Rua Padre Manoel da Nobrega e Rua Antônia Benedita Cendon- Parque Alvorada, área de 1.688,52 m<sup>2</sup>;
- (xiii) Av. Elias Nassif, entre Rua Afonso Ianeli e Rua Antônia Benedita Cendon - Parque Alvorada, área de 1.760,40 m<sup>2</sup>;
- (xiv) Rua Antônia Benedita Cendon, entre Av. Elias Nassif e Av. Antônio Cendon - Parque Alvorada, área de 744,66 m<sup>2</sup>.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.134.777,91 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), destinados à reabertura no exercício vigente, de dotação orçamentária referente ao Convênio Federal nº 912514/2021 – SICONV 23888/2021, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.134.777,91 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), destinados à reabertura no exercício vigente, de dotação orçamentária referente ao Convênio Federal nº 912514/2021 – SICONV 23888/2021, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.165	CONVÊNIO MIN. DO DESENV. REGIONAL RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS VIAS - 912514/2021	R\$ 2.134.777,91
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 693.063,91
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.441.714,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.441.714,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quatorze reais), oriundos de repasses financeiros do convênio nº 912514/2021/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Araraquara, para a execução das obras recapeamento



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

asfáltico em diversas vias dos bairros Vila Suconasa, Jardim Panorama, Vila Santana, Jardim Morumbi, Carmo, Jardim Imperador, Jardim Vitória, Jardim Santa Clara e Parque Alvorada; e

II – anulação parcial de dotação no valor de R\$ 693.063,91 (seiscentos e noventa e três mil, sessenta e três reais e noventa e um centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 693.063,91
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 693.063,91
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de fevereiro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 1293/2023 - 09/02/2023 17:04 - PROCESSO 55/2023